



I Representação Parlamentar I

Handwritten signatures: "Açores", "Fidel", "11/09/2014"



VOTO DE SAUDAÇÃO

O direito de nos manifestarmos e de termos orgulho naquilo que somos, naquilo que nos dá prazer, de quem gostamos, de defender as nossas convicções, são direitos humanos, fundamento de qualquer regime democrático.

A vergonha, socialmente imposta e politicamente consentida, tem, como principais vítimas, as minorias de toda a natureza que são «enfiadas num qualquer armário». Por isso, compete-nos, como representantes do poder político, contribuir para quebrar barreiras e abrir armários.

A Marcha LGBT que ocorreu, em Ponta Delgada, organizada pela associação 'Pride Azores' procurou, à semelhança de outras iniciativas, retirar os/as Açorianos/as gays, lésbicas, bissexuais e transsexuais da invisibilidade e entregar o espaço público a todas as manifestações de afeto, independentemente da orientação sexual.

O preconceito e a discriminação existem, nos seus mais diversos graus, só ocultados pela invisibilidade social das suas vítimas, pelo que qualquer manifestação é, também, um meio de combater ambos. Por isso, a desvalorização da importância da referida visibilidade é, também ela, uma forma de cumplicidade, com o preconceito e a discriminação.

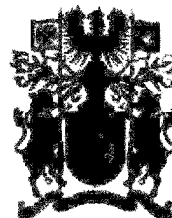
Lembramos que a homossexualidade deixou de estar incluída na classificação estatística internacional de doenças e problemas relacionados com a saúde (CID) da Organização Mundial da Saúde (OMS), em 1990. No entanto, persistem ideias e conceitos distorcidos, orientadores da conceptualização das pessoas, na génese do preconceito. Essas distorções estão patentes, no caso da homossexualidade, bissexualidade e transsexualidade, sempre que estas orientações do desejo são identificadas como doença, ou ainda confundidas com a pedofilia.

A invisibilidade social é sinónimo de insensibilidade social, tão mais intensa, quanto mais reforçada pela violência, razão para que o bullying contra as comunidades LGBT não sejam, socialmente, percebidas, como crimes que são, mas antes, como tradições.

A Marcha do passado dia 30 de Agosto (que decorreu em Ponta Delgada) celebrou e procurou antecipar um mundo em que só há pessoas que amam outras pessoas, não fosse a igualdade de Direitos, sem distinção de nacionalidade, crença religiosa, sexo ou orientação sexual, uma questão de Direitos Humanos.



I Representação Parlamentar I



Assim, ao abrigo das disposições regimentais e estatutárias, a Representação Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores a aprovação de um Voto de Saudação à Marcha LGBT, ocorrida em Ponta Delgada, a 30 de agosto de 2014.

Deste Voto deverá ser dado conhecimento às associações LGBT Pride Azores, ILGA Portugal e Opus Gay.

Horta, Sala das Sessões, 11 de Setembro de 2014

Zuraida Soares

(Zuraida Soares)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <u>2600</u>	Proc. n.º <u>66.07</u>
Data: <u>04/09/14</u>	N.º <u>618</u>